

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 007/2024 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 28 de junho de 2024.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 31 de julho de 2024, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
01	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
02	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal
03	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
04	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
05	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio ou substituto legal
08	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
09	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
10	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
11	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
12	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
15	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
16	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
17	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
18	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
19	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
22	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
23	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
24	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
25	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
26	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
29	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
30	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
31	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PYQN9AHD3Y-P9H59S8QEM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PYQN9AHD3Y-P9H59S8QEM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO IX CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E III ENCONTRO MULTIDISCIPLINAR, nos dias 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CUIABÁ/MT.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 39/2024-DPE, de 17 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.690, em 19 de junho de 2024, após verificada a necessidade de eliminação da participação do sorteio dos Defensores Públicos PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA e FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, em razão da presença no I Encontro da Frente Afro-indígena das Defensoras e dos Defensores Públicos do Brasil, realizado em Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, com o custeio das passagens aéreas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como do Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, pela participação no V Congresso Nacional de Defensoras e Defensores do Tribunal do Júri, em Salinópolis/PA, no período de 27 a 29 de maio de 2024, com o custeio das passagens aéreas por esta instituição, em conformidade com o art. 6º, do mencionado edital, assim como a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no IX Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e III Encontro Multidisciplinar, a ser realizado em Cuiabá/MT, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

SIMONE CARLOS MAIA PINTO DINIZ

E os respectivos SUPLENTEs, na seguinte ordem:

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO

RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PYQN9AHD3Y-O6LQ9XDRAU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PYQN9AHD3Y-O6LQ9XDRAU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 820/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
84º	LOUISE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PYQN9AHD3Y-F7ZPI7HFP4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PYQN9AHD3Y-F7ZPI7HFP4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 812/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100061-55.2019.8.20.0102, no dia 1º de julho de 2024, às 9h, perante a 1ª Vara Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PYQN9AHD3Y-ZBHFRZ74PE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PYQN9AHD3Y-ZBHFRZ74PE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 814/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 215.249-5, da 2ª Defensoria de Pau dos Ferros/RN para a Defensoria Pública de João Câmara/RN, mediante Portaria 198/2024 – GDPGE, publicada no Diário Oficial em 23 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, no período compreendido entre 1º a 31 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PYQN9AHD3Y-O11T9SZ1PQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PYQN9AHD3Y-O11T9SZ1PQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 817/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 1º a 10 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de no 06410018.001867/2024-23;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal/RN (Unidade II), no período compreendido entre 1º a 10 de julho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PYQN9AHD3Y-5Y9UR8ROX6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PYQN9AHD3Y-5Y9UR8ROX6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 41/2024, de 28 de junho de 2024.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participarem do 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, no Complexo Aché Cultural, em São Paulo/SP.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir os seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º. Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício o custeio de 03 (três) inscrições presenciais para o 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, no Complexo Aché Cultural, em São Paulo/SP.

Art. 2º. Na hipótese de o número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no Gabinete da Subdefensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Os Defensores Públicos inscritos no Congresso a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 4º. Os Defensores Públicos que tiverem suas participações custeadas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução de nº 288/2022, de 24 de junho de 2022, que alterou os dispositivos da Resolução de nº 101/2015-CSDP/RN.

Art. 5º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 5 de julho de 2024, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br.

Art. 6º. Os Defensores Públicos do Estado que já tenham sido contemplados, no ano civil em curso, para participação em Congressos similares ao do objeto deste certame somente poderão ser selecionados para o 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais caso não sejam preenchidas todas as vagas por interessados que ainda não tenham recebido semelhante benefício.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15698

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PYQN9AHD3Y-69DORHL43E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PYQN9AHD3Y-69DORHL43E-P2TH9ZW2VI

